



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 48/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação de Pesquisa e Inovação DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 42/2022 - Portarias/Vid., de 31/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)

MANASSES RIBEIRO

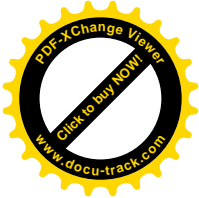
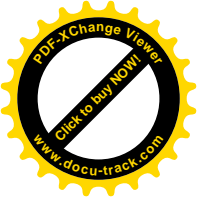
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **258aa710d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 49/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Informática CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 232/2023 - Portarias/Vid., de 04/10/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **17cdcdc547**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 50/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, na Coordenação Geral de Ensino CGE - DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 102/2020 - Portarias/Vid., de 17/02/2020.

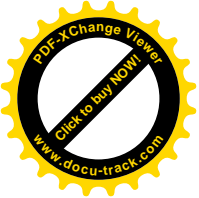
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **b0830cbf41**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 51/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia CGE/DEPE /DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 64/2020 - Portarias/Vid, de 31/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)

MANASSES RIBEIRO

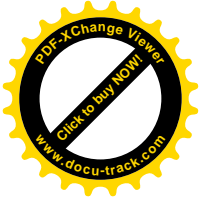
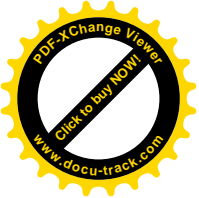
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **754518624e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 52/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão DEPE / DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 110/2021 - Portarias/Vid, de 05/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)

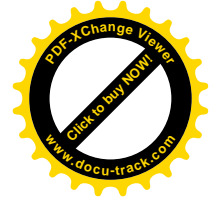
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **f0cdb27247**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 53/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Segurança do Trabalho CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 136/2023 - Portarias/Vid., de 12/06/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **e9a8f9e275**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 54/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na Coordenação de Compras Licitações e Contratos/DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 69/2023 - Portarias/Vid., de 09/03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **9a5b67aa69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 55/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado/DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 57/2020 - Portarias/Vid., de 31/01/2020.

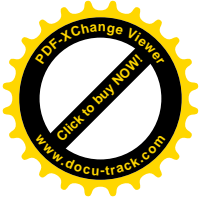
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 08:29)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **70f8ed7d69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 56/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, Matrícula Siape 23XXX18, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira para prestar Colaboração Técnica, junto ao Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, pelo período de **02/02/2024 a 02/02/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 17:20)

MANASSES RIBEIRO

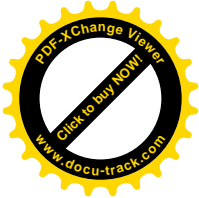
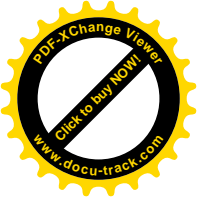
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2024** e o código de verificação: **a3988d2a59**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 57/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 17/2024, de 15 de Janeiro de 2024, conforme segue:

No Art. 2º:

Incluir:

MARILU POHLENZ, SIAPE nº 33XXX68.

Nos Art. 3º, 4º e 5º:

Excluir:

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87.

Incluir:

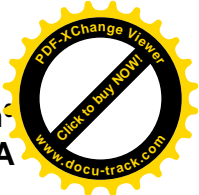
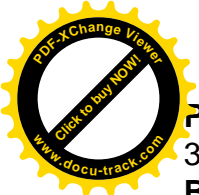
KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05.

Art. 2º - A Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira, para sob a coordenação da primeira, passa a ter a seguinte composição:

Como titulares: **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58 e **MARILU POHLENZ**, SIAPE nº 33XXX68 e, como representante da comunidade externa **MICHELE DUARTE CARDOZO**. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **CRISTIANE APARECIDA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90 e **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38.

Art. 3º - A Comissão Local de Ingresso 2024 do IFC *Campus* Videira, para sob a coordenação da primeira, passa a ter a seguinte composição:

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DIEGO ALAN**



PEREIRA, SIAPE nº 17XXX07; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74; e **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86.

Art. 4º - A comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2024 do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação da primeira, passa a ter a seguinte composição:

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 5º - A comissão de baixa renda do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação da primeira, passa a ter a seguinte composição:

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE 10XXX72; **DANI PRESTINI**, SIAPE 13XXX98; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE 12XXX23; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57 e **ROSEMERI MACHADO**, SIAPE nº 33XXX60.

Art. 6º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2024 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 7º - A presente portaria entrou em vigor a partir de 01 fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 17:20)

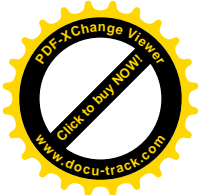
MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 58/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisuais, Matrícula SIAPE nº 30XXX33, no período de **05/02/2024 a 09/02/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **26/02/2024 a 01/03/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2024 08:49)

MANASSES RIBEIRO

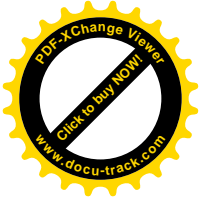
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2024** e o código de verificação: **3a891bf620**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 59/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 14XXX78, no período de **05/02/2024 a 12/02/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **15/07/2024 a 22/07/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2024 12:16)

MANASSES RIBEIRO

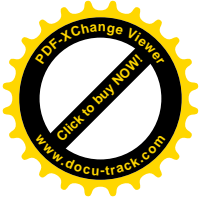
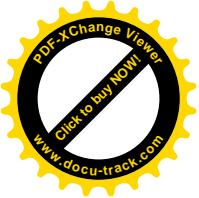
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2024** e o código de verificação: **a2ace7b989**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 60/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 18XXX90, no período de **05/02/2024 a 13/02/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/ 07/2024 a 30/07/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/02/2024 12:16)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2024** e o código de verificação: **de79310bb7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 61/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, como agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais a contratação.

- Agentes de Contratação e Pregoeiros do IFC *Campus* Videira:

FELIPE RIBAS, SIAPE nº 19XXX42;

GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO - SIAPE: 27XXX37;

RAFAELA AGOSTINI - SIAPE: 18XXX60.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, como Equipe de Apoio do IFC *Campus* Videira:

RICARDO KÖHLER - SIAPE: 20XXX12;

RODRIGO ZUFFO - SIAPE: 18XXX25;

SORAIA CORREA MERCANTE - SIAPE: 19XXX42.

Art. 3º - Os servidores, acima designados, não poderão atuar em funções concomitantes em um mesmo processo licitatório.

Art. 4º - As atividades desempenhadas, pelos servidores em atendimento a esta Portaria, correrão com fundamento nos Art. 7º, 8º, 9º e 10º da Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 5º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 235/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 05 de outubro de 2023 e suas alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 05 de fevereiro de 2025.



(Assinado digitalmente em 05/02/2024 12:16)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

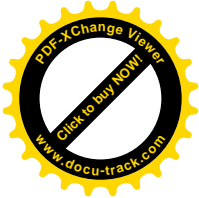
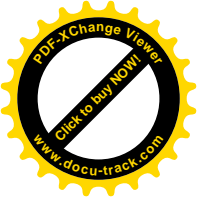
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2024** e o código de verificação: **cc6749d783**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 62/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

- PORTARIA Nº 242/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56), emitida pela Reitoria em 31 de janeiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - ESTABELEECER o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para o ano de 2024.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, deverão ser compensados.

Parágrafo Único. Determinar que a compensação do horário disposto no art. 2º seja realizada conforme portaria normativa 017/2019.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

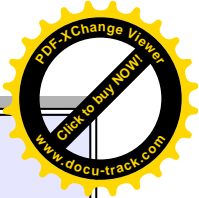
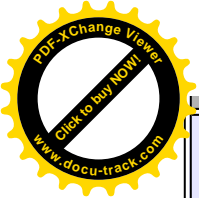
Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do SGP/SEDGG/ME.

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS COMEMORATIVAS DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2024

JANEIRO/2024	
Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional
FEVEREIRO/2024	



Data e Evento	Observações
12 e 13 - Carnaval	Ponto Facultativo
14 - Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até às 14h

MARÇO/2024

Data e Evento	Observações
01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal
28 - Recesso: Quinta-feira Santa	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
29 - Sexta-feira Santa / Paixão de Cristo	Feriado Nacional
31 - Páscoa	Feriado Nacional

ABRIL/2024

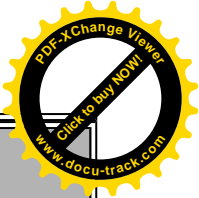
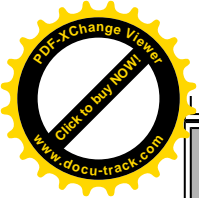
Data e Evento	Observações
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

MAIO/2024

Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
30 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
31 - Recesso: Corpus Christi	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

SETEMBRO/2024

Data e Evento	Observações
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional



OUTUBRO/2024	
Data e Evento	Observações
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

NOVEMBRO/2024	
Data e Evento	Observações
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional
20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional

DEZEMBRO/2024	
Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira - Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14h
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14h

(Assinado digitalmente em 05/02/2024 12:16)

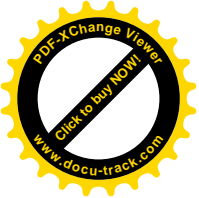
MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

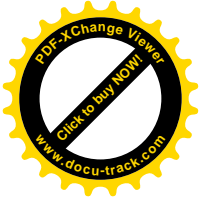
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90



ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/02/2024 e o código de verificação: dde347e80d





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 63/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio CGE/DEPE /DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 67/2020 - Portarias/Vid., de 31/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2024 10:38)

MANASSES RIBEIRO

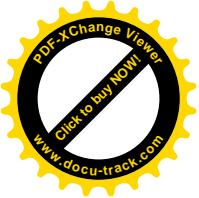
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **c7f3273622**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 64/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação CGE/DEPE /DG do IFC - *Campus* Videira.

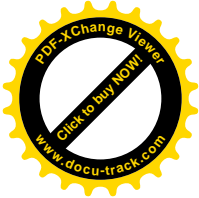
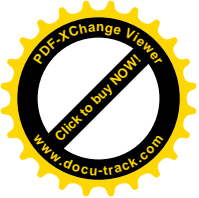
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2024 10:38)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **868a450381**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 65/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **RICARDO KOHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 20XXX12, no período de **06/02/2024 a 09/02/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **26/03/2024 a 29/03/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2024 19:37)

MANASSES RIBEIRO

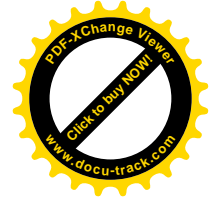
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **155181c78b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 66/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, da Função Gratificada de **Coordenadora Geral de Ensino Substituta**, Código FG-01 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2024 19:02)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **24f7f3b360**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 67/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador Geral de Ensino Substituto**, Código FG-01 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2024 19:02)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **24bca029be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 68/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, o servidor **FABRICIO BIZOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação CGE/DEPE /DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 74/2022 - Portarias/Vid., de 02/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2024 19:02)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2024** e o código de verificação: **cbc1c7244a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 70/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50 , da Função Gratificada de **Coordenador de Infraestrutura e Serviços Substituto**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

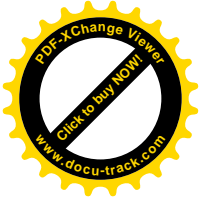
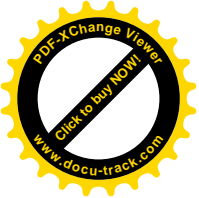
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 16:04)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **f411a7b438**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 71/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DIESIGNAR**, o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Infraestrutura e Serviços Substituto**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

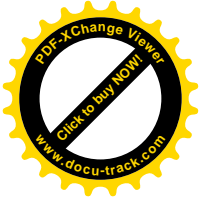
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 16:04)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **3afcb6ccde**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 1/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de fevereiro de 2024.

Na Portaria 45/2024 - PORTARIAS/VID, de 31 de janeiro de 2024 - Designação de Alexandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin Coordenadora de Pesquisa e Inovação.

Onde se lê:

[...]

DESIGNAR, a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO**, SIAPE nº 17XXX99, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Pesquisa e Inovação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

DESIGNAR, a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Pesquisa e Inovação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

[...]

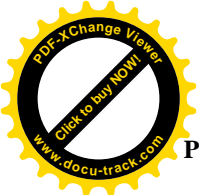
(Assinado digitalmente em 08/02/2024 16:04)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

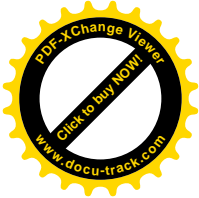
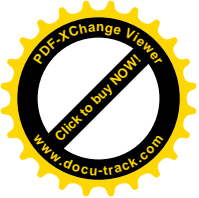
Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **31877d620a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 72/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, o servidor **SIMÃO PEDRO BOGONI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório, Área: Informática, na Coordenação de Tecnologia da Informação / DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 228/2023 - Portarias/Vid., de 03/10/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2024 09:24)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

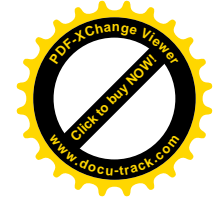
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2024** e o código de verificação: **2823fa8bf3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 73/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX49, **FABRICIO BIZOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX04 e **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX96, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Informática - Processo nº 23352.004948/2023-44.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 17:23)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **96ce403145**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 74/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11, da **Função de Coordenador de Curso adjunto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Eletrotécnica**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 17:23)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **76991f3b37**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 75/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06, para exercer a **Função de Coordenador de Curso adjunto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 17:23)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **42f94e691c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 76/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02, da Função de **Coordenador de Curso adjunto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 17:23)

MANASSES RIBEIRO

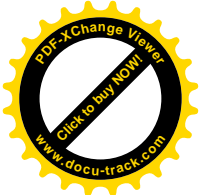
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2024** e o código de verificação: **e3ceead7c4**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 77/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25, para exercer a Função de **Coordenador de Curso adjunto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

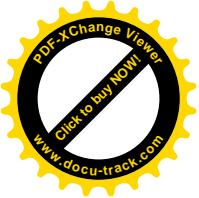
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 17:23)

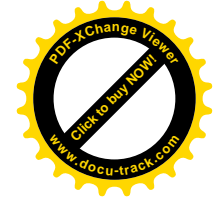
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 77, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/02/2024 e o código de verificação: 7ac6010e78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 79/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE 10XXX72, e o discente, **ALISSON FELIPE GALLINA** matrícula nº 2018006670 , para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 01/2022-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 104/2022 - PORTARIAS /VID, de 14 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 20/02/2024 12:09)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **baa8cad49b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 80/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIFE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE 10XXX72, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 01/2022-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 95/2022 - PORTARIAS/VID, de 09 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

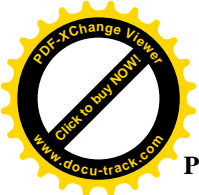
(Assinado digitalmente em 20/02/2024 12:09)

MANASSES RIBEIRO

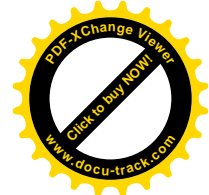
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **a2c5679653**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 81/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **TIAGO POSSATO**, SIAPE no 19XXX73 e **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE no 17XXX70, para exercerem a função de Gestores de Frota, titular e suplente respectivamente, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º: Em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 31 /2023 - CONSUPER, fica delegada a competência de autorização para a utilização de veículos oficiais deste campus ao Gestor de Frota.

Parágrafo único: A autorização mencionada, no caput deste artigo, não exclui a necessidade de autorização pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 81/2022-PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

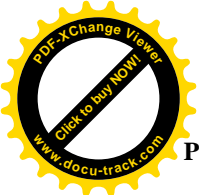
(Assinado digitalmente em 20/02/2024 12:09)

MANASSES RIBEIRO

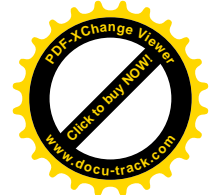
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **ba2d56adeb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 82/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo Técnica em Assuntos Educacionais, na Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, DEPE /DG do IFC *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 186/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 17/07/2019.

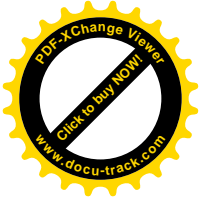
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 12:09)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **1f8cbddcc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 3/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de fevereiro de 2024.

Em **20/02/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **Dados incorretos**.

Ordem: 88
Número: 78
Ano: 2024
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Tipo de Documento: PORTARIA

Ordem: 77
Número: 69
Ano: 2024
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 16:27)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA
ASSISTENTE DE ALUNO
GAB/VID (11.01.07.01.01)
Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **42057be08c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 83/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo, para comporem a Comissão responsável pelos processos eleitorais do IFC *Campus* Videira.

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01, como Coordenador;
CÍNTIA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 12XXX75 como Vice-Coordenadora;
CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61;
ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46; e
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

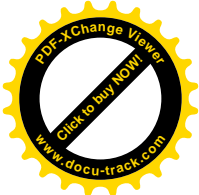
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

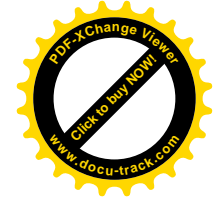
(Assinado digitalmente em 22/02/2024 14:38)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **eb286a445c**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 84/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57, para sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , com vigência até 31 de dezembro de 2024 ou enquanto durarem os editais de 2024.

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 14:38)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **211235f343**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 85/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do(a) servidor(a) **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 17XXX38, no dia **21/02/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112 /90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/02/2024** ;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 14:38)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **183b0548a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 86/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, da Função Gratificada de **Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional Substituta**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 14:38)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **2547d9d195**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 87/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 14:38)

MANASSES RIBEIRO

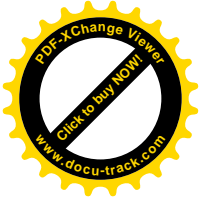
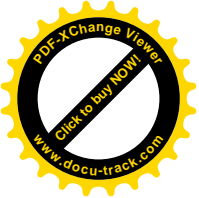
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **b9c4c8a1e4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 88/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE 10XXX72, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

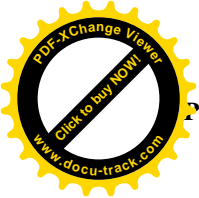
Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 01/2022-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 105/2022 - PORTARIAS /VID, de 14 de março de 2022.

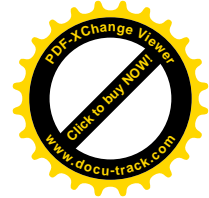
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 15:35)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **3a17118764**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 89/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82, da Função Comissionada de **Coordenador adjunto de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 12:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2024** e o código de verificação: **1db2f4efb0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 90/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44, para exercer a Função Comissionada de **Coordenadora adjunta de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 12:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2024** e o código de verificação: **7fed822964**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 91/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Pesquisa e Inovação Substituta**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

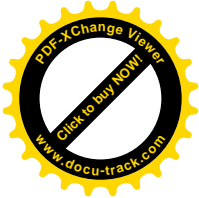
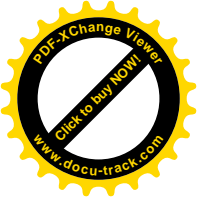
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 16:05)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **ed9b792204**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 4/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de fevereiro de 2024.

Em **23/02/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **mudança automática de unidade**.

Ordem: 87

Número: 47

Ano: 2024

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 14:13)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

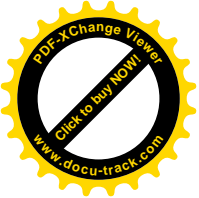
ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

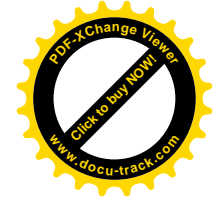
Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **e514a52fef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 92/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 29/2024 com a empresa **A4 Digital Print LTDA**, CNPJ nº 09.285.968/0001-86. Com vigência do dia 01/04 /2024 a 01/04/2028, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado em manutenção preventiva e corretiva para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000383/2024-15.

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnica titular, e o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 16:26)

MANASSES RIBEIRO

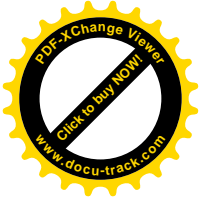
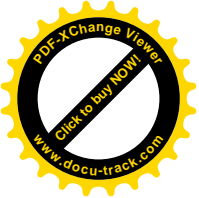
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **a679e6ed9e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 93/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70 e **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49, para, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

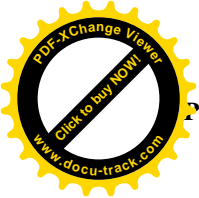
Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 293/2022 - PORTARIAS /VID, de 27 de setembro de 2022.

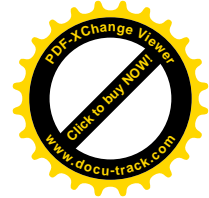
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 26/02 /2026.

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 16:27)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **eace621697**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 94/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O regimento interno a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira:

MEMBROS TITULARES:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99, como Coordenadora;

FERNANDA ZANOTTI, SIAPE nº 19XXX44, como Vice - Coordenadora;

ANDRESSA TRAINOTTI, SIAPE nº 11XXX77;

CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, SIAPE nº 19XXX32;

CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90;

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87;

RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95;

SANDRO DAN TATAGIBA, SIAPE nº 13XXX63, e

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, como representante TAE.

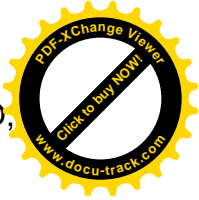
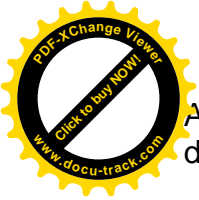
MEMBROS SUPLENTES:

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76;

MARIAH RAUSCH PEREIRA, SIAPE nº 22XXX91; e

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares, e 30 (trinta) minutos aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.



Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 16/2024 PORTARIAS/VID, de 15 de janeiro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 28/02/2025.

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 11:28)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2024** e o código de verificação: **ae36b1535b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 95/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, SIAPE nº 23XXX18; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **JACOB MICHELS**, SIAPE nº 10XXX43; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX2; **MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76 e **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91, para, sob a presidência do(a) coordenador (a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 144/2022 - PORTARIAS /VID, de 08 de abril de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 28/02 /2026.



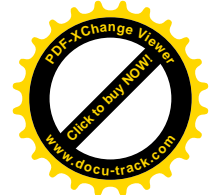
(Assinado digitalmente em 28/02/2024 11:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

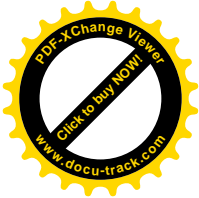
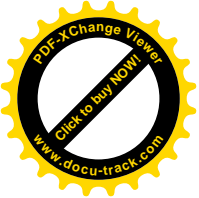
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **b976eca3d4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 96/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, SIAPE nº 23XXX18; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **JACOB MICHELS**, SIAPE nº 10XXX43; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91 e, como representante discente **MARCELO GALVAN**, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 292/2022 - PORTARIAS /VID, de 26 de setembro de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 28/02 /2026.



(Assinado digitalmente em 28/02/2024 11:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **9564645ae3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 97/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE nº 10XXX72 e **LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS**, representante discente, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº168/2022 - PORTARIAS /VID, de 26 de abril de 2022 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 28 /02/2026.



(Assinado digitalmente em 28/02/2024 15:46)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **85ee5fae92**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 98/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE Nº 19XXX49; **WANDERSON RIGO**, nº 19XXX99, e como representante discente **WILLIAN HENRIQUE MOREIRA**, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 294/2022 - PORTARIAS /VID, 27 de setembro de 2022 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 28/02 /2026.

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 15:46)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

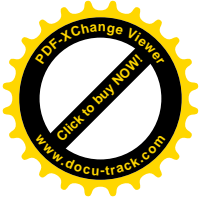
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **d74e0f71f2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 99/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91, da Função Comissionada de **Coordenadora de Curso Substituta, FCC, do Curso Educação, do Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Segurança do Trabalho** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 15:46)

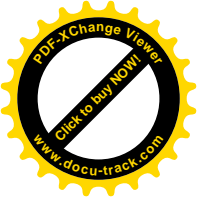
MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

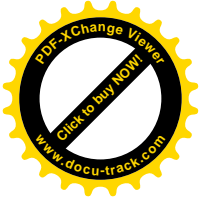
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **285b88052a**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45, para exercer a Função Comissionada de **Coordenadora de Curso Adjunta, FCC, do Curso Educação, do Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 15:46)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **55de5c18f8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 101/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

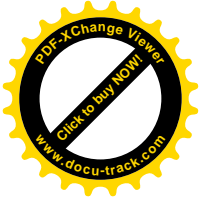
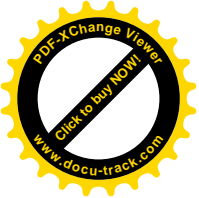
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE 10XXX72, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 166/2022 - PORTARIAS /VID, de 25 de abril de 2022 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 29 /02/2026.



(Assinado digitalmente em 29/02/2024 12:10)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **68b556fde9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 102/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE 10XXX72, e como representante discente **IVAN GAIO**, para sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 208/2022 - PORTARIAS /VID, de 06 de junho de 2022 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 29/02 /2026.

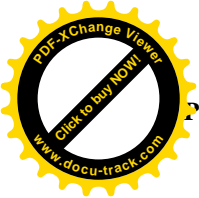
(Assinado digitalmente em 29/02/2024 12:10)

MANASSES RIBEIRO

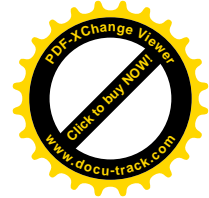
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **a7e1484227**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 103/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15, da Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/02/2024 12:10)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 103, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/02/2024 e o código de verificação: 18f2589de4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 104/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82, para exercer a Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/02/2024 12:10)

MANASSES RIBEIRO

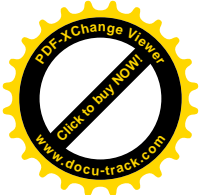
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **2996dee801**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 106/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhar e auxiliar nas ofertas na modalidade de Educação a Distância do Campus Videira, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

Responsável pelo suporte pedagógico:

TIAGO LOPES GONÇALVES, como coordenador;
SIAPE nº 19XXX49;

Responsável pelo suporte técnico:

EDWIN ALBERT MULLER
SIAPE:30XXX33;

KELLY APARECIDA GOMES

SIAPE nº 11XXX05;

MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM

SIAPE:21XXX83;

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI

SIAPE: 22XXX54;

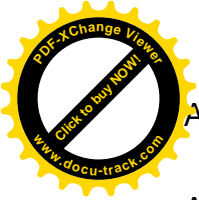
TATIELE BOLSON MORO, como Vice-Coordenadora; e

SIAPE: 10XXX32

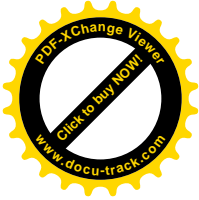
THALES FELLIPE GUILL

SIAPE:17XXX85.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e até 2 (duas) horas aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.



Art. 3º Revogar a Portaria 81/2023 - PORTARIAS/VID de 21 de março de 2023.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 29/02/2026.

(Assinado digitalmente em 29/02/2024 15:56)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **85d668c621**